

REQUERIMIENTO N° _____, DE 2008
(Do Sr. Paulo Bornhausen)

Solicita realização de audiência pública para debater a PEC 233/2008, que altera o Sistema Tributário Nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V da Constituição Federal e dos arts. 24, VII, 32, IV, e 255 a 258 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada no dia 26 próximo ou em data a ser agendada por essa Presidência, audiência pública para debater a **Proposta de Emenda Constitucional nº 233, de 2008**, que altera o Sistema Tributário Nacional, sujeita ao exame de admissibilidade por esta Comissão, convidando para tanto as seguintes personalidades:

1. Ives Gandra da Silva Martins, jurista;
2. Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal; e
3. Gilberto Amaral, Presidente do Instituto Brasileiro de Pesquisas Tributárias (IBPT).

JUSTIFICATIVA



7284A72D59

Trata-se de proposição complexa e com amplos reflexos na sociedade nacional. Sobretudo por seus efeitos no dia-a-dia dos brasileiros, todos os órgãos técnicos com competência para examiná-la devem debatê-la profundamente para evitar decisões equivocadas, que frustrem as esperanças que dela derivam.

A esta Comissão cabe dizer se a PEC atende ou não os requisitos constitucionais para tramitar. Embora tratar-se de um exame prévio de admissibilidade, nada impede que ela aprofunde a discussão, especialmente mediante a oitiva de autoridades nas matérias que a proposta veicula.

Sala da Comissão, em de de 2008

Deputado Paulo Bornhausen
DEM/SC



7284A72D59